

Portaria nº. 532/2020

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 58/2020/GEAD de 09 de dezembro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores: **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro nº 230AT, **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº 1289-0/1, para fiscalização do contrato da empresa **RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Nº PROCESSO	2018.39.1100950
EMPRESA	RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA
CNPJ	02.758.847/0001-65
OBJETO	Prestação serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, de áreas internas e externas, esquadrias internas e esquadrias externas (sem exposição à situação de risco), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais (saneantes, domissanitários, uniformes, produtos e equipamentos) necessários à execução dos serviços no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO –IPAM.
VIGÊNCIA	01/11/2020 até 01/11/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente